

RESOLUÇÃO N. 05, DE 17 DE JULHO DE 2026

ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 10/2025 REFERENTE AOS RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS DOS ATOS DE INVESTIMENTOS, EM ESPECIAL DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR DE QUE TRATA O ART.116 DA PORTARIA MTP DE Nº 1467/2022, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – IPRES.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no art. 25, inciso XIII, da Lei Municipal nº 36, de 21/11/2005, na redação dada pela Lei Municipal nº 713, de 30/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º São responsáveis pelas assinaturas dos atos de investimento, como Proponente, Gestor/Autorizador e Responsável pela Liquidação da Operação os abaixo relacionados respectivamente:

I – Assinará como Representante Legal, a Sra. **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, CPF: 086.162.976-00, matrícula 6437-0, detentora da certificação **CP RPPS DIRIG II**;

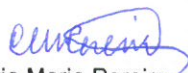
II – Assinará como Proponente/Gestor, a Sra. **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva**, CPF: 042.921.996-20, matrícula 4110-0, detentora das certificações **CP RPPS DIRIG I | CP RPPS CGINV III | CPA Anbima**;

III – Assinará como responsável pela Liquidação da Operação a Sra. **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, CPF: 086.162.976-00, matrícula 6437-0, detentora da certificação **CP RPPS DIRIG II**.

Art. 2º A identificação dos responsáveis está em conformidade com o Art.116 da Portaria MTP de nº 1467/2022.

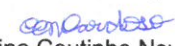
Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sarzedo/MG, 17 de julho de 2026.



Nívia Maria Pereira

Presidente do Conselho de Administração



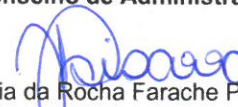
Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Conselho de Administração



Alessandra Gomes da Silva Moreira

Conselho de Administração



Núbia da Rocha Farache Pisarro

Superintendente